

DECRETO Nº 1126, DE 2 DE ABRIL DE 2004.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a partir desta data, a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MAIA**, do seu cargo em comissão – Assessora II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 2 (dois) dias do mês de abril de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -